



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.839 DE 28 DE março DE 2022.

“Dispõe sobre substituição de membro na Comissão que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto na Lei 3.884 de 06 de outubro de 2017,

DECRETA:

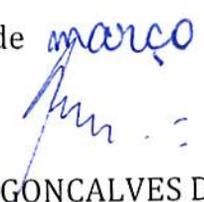
Art. 1º - Fica substituído, em caráter definitivo, a partir da presente data, o membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designado através do Decreto nº 4.628/21, a servidora Edith Marta Ferreira dos Santos, pela servidora efetiva, Sr^a Claudia Carvalho Queiroz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com as publicações de praxe.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.628 de 14 maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 28 de março de 2022.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal